

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo Nº: 008/2021 - IPMA

Empresa: L L DE OLIVEIRA SERVICOS CONTABEIS EIRELI (CNPJ: 19.525.165/0001-05)

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Contábil.

Indica-se a empresa **L L DE OLIVEIRA SERVICOS CONTABEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.525.165/0001-05, situada na Tv. Contorno Oeste, Nº 07 (Casa A, Qd. 169), Bairro Paar, Ananindeua-PA, em face à comprovada especialização e capacidade técnica no ramo contábil de seu proprietário, o Sr. **LYFSON LOPES DE OLIVEIRA**. Além da experiência comprovada, há vários anos, na prestação de serviços especializados para diversas instituições públicas em diferentes municípios do Estado do Pará.

Ante o exposto, pode-se afirmar a absoluta licitude da contratação, sem licitação, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, do serviço de Assessoria Contábil, com fundamento no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, ambos da Lei Nº 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa, para posterior ratificação do Exmo. Sr. **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, presidente do IPMA, para os fins disposto no caput, do art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Ananindeua/PA, 08 de janeiro de 2021.

Anna Paula Alves de A. Maia

ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação